



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Pará
Divisão de Gestão Administrativa

TERMO ADITIVO

Processo nº 25010.000728/2019-61

Unidade Gestora: 250026

Pregão eletrônico: 02/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019 QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARÁ E A EMPRESA SYSTEMSCOPY COPIADORAS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA.

A União, por intermédio da **Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Pará**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0187-18, com sede no Blvd. Castilhos França, 708 - Campina, CEP nº 66010-020, Belém/PA, neste ato representado pela **Sra. MARLI CRUZ DA ROSA**, CPF nº 176.590.862-00, RG nº 414849 expedido pela SSP/PA, nomeada pelo Portaria nº 112, de 03 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela PT/FNS/MS nº 21 de 30 de abril de 2018 publicado no DOU nº. 84, de 03 de maio de 2018 e retificada no DOU nº 88 de 09 de maio de 2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SYSTEMSCOPY COPIADORAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.352.726/0001-07, com sede à Rua Regina Alencar, 60 - Coqueiro, CEP nº 67115-280, Ananindeua/PA, neste ato representada pelo **Sr. PAULO ALVES FERREIRA**, RG nº 2976018 SSP/PA, CPF nº 592.095.422-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo os CONTRATANTES resolvem firmar o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019, referente à locação de 08 (oito) máquinas reprográficas multifuncionais, objeto do pregão nº 02/2019, Processo nº 25010.000728/2019-61, sujeitando-se as partes integrantes à Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.450/2000 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 9.995/2000 mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. PRORROGAR a vigência do Contrato nº 03/2019 por mais 12 (doze) meses, destinado à locação de 08 máquinas reprográficas multifuncionais, devidamente instaladas, com assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos e peças (exceto papel), que atendam às necessidades da Contratante, observadas as condições e especificações expostas no Termo de Referência;

1.2. ACRESCENTAR 5,38% do valor contratual por impressão conforme tabela constante da CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal mínimo da contratação é de R\$ 2.247,00 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais), conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTDE ESTIMADA ANUAL REDUZIDA	QTDE ESTIMADA MÊS REDUZIDA	VALOR UNITÁRIO DA IMPRESSÃO 3º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL MÊS	VALOR A PAGAR MENSALMENTE INDEPENDENTE DO USO
Outsourcing de impressão A4,A5, Ofício e Carta, monocromático dentro da franquia, de acordo com o termo de referência pregão 02/2019. 60%	90.000	7.500	0,24	21.600,00	1.800,00	1.800,00

Outsourcing de impressão A4,A5, Ofício e Carta, monocromático acima da franquia, de acordo com o termo de referência, pregão 02/2019. 40%	60.000	5.000	0,15	9.000,00	750,00	
Outsourcing de impressão A4,A5, Ofício e Carta, policromático dentro da franquia de acordo com o termo de referência, pregão 02/2019. 60%	3.600	300	1,49	5.364,00	447,00	447,00
Outsourcing de impressão A4,A5, Ofício e Carta, policromático acima da franquia de acordo com o termo de referência pregão 02/2019. 40%	2.400	200	0,89	2.136,00	178,00	
	156.000	13.000		38.100,00	3.175,00	2.247,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do Contrato nº 03/2019, fica prorrogada por 12 (doze) meses, de **25/11/2022 a 25/11/2023**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Os recursos orçamentários para atender aos encargos deste Termo Aditivo correrão à conta do exercício na seguinte forma:

- Valor global: R\$ 38.100,00
- Valor mensal mínimo: R\$ 2.247,00
- PTRES: 173283
- Fonte de recursos: 6151000000
- Natureza da despesa: 33.90.39.83

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará como condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela providência, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belém(PA), 22 de novembro de 2022.

MARLI CRUZ DA ROSA
Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Pará
CPF nº 176.590.862-00
CONTRATANTE

PAULO ALVES FERREIRA
Gerente de Contas/Systemscopy

CPF nº 592.095.422-15
CONTRATADA

Testemunhas:

Anderson Bonente Melo
Néria Silva Ibrahim Sena



Documento assinado eletronicamente por **Marli Cruz da Rosa, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Pará**, em 22/11/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alves Ferreira, Usuário Externo**, em 22/11/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Bonente Melo, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa substituto(a)**, em 22/11/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neria Silva Ibrahim Sena, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa**, em 22/11/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030406841** e o código CRC **548910DB**.

Referência: Processo nº 25010.000728/2019-61

SEI nº 0030406841

Divisão de Gestão Administrativa - DIGAD/PA
Boulevard Castilhos França, 708 Edifício do Banco Central do Brasil, térreo e 8º (oitavo) andar - Bairro Campina, Belém/PA, CEP 66010-020
Site - www.saude.gov.br